

ALUNOS CELEBRAM FORMATURA DA EJA EM FERRAZ



A noite da última quarta-feira (13) foi repleta de muita emoção em Ferraz de Vasconcelos com a cerimônia de formatura dos alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Familiares, gestores e convidados celebraram esse momento especial no Rotary Club, no Jardim Ferrazense, com a presença da prefeita Priscila Gambale.

O programa é realizado pela Secretaria de Educação e destinado para jovens e adultos que não puderam concluir os estudos no ensino regular em idade apropriada e proporciona oportunidade de atingir os níveis de escolaridade. Mais de 50 formandos receberam certificados de conclusão do 9º ano do ensino fundamental das Escolas Municipais de Educação Básica (Emeb) Halim Abissamra, Ruy Coelho, Helmuth Hermann Hans Louis Baxmann e Nurimar Martins Hiar.

Com muita emoção, os paraninfos entregaram o diploma nas mãos de cada aluno. O juramento também é uma tradição da cerimônia e as alunas Francisca Adriana, da Emeb Louis Baxmann, e Izabel Lopes, do Halim Abissamra, não seguraram a emoção. “Nos comprometemos a aceitar os desafios lançados e fazer deles os degraus para nosso crescimento”.

Os formandos preparam uma apresentação musical muito especial, além do discurso emocionante do aluno Geraldo Setembrino, da Emeb Nurimar Martins, e a homenagem aos mestres realizada por Caique Oliveira Souza, do Ruy Coelho.

Para a titular da pasta, Paula Trevizolli, a EJA representa um processo de transformação humana. “O diploma abrirá muitas portas na vida de cada formando, é a construção de uma educação básica para nossos jovens e adultos ferrazenses. Mas também resgata a fé, esperança e superação de muitos alunos. Parabéns a todos!”, pontua.

As inscrições para o primeiro semestre de 2024 já estão abertas e vão até 20 de fevereiro. Basta comparecer em uma das quatro escolas participantes.

A solenidade contou com a presença do vereador Álvaro Costa, o Káká, do vice-prefeito, Daniel Balke, da supervisora de ensino, Valdirene Baptista Vidal, da diretora do departamento pedagógico, Sônia Regina Fernandes e os diretores de cada unidade escolar.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7818

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 4674-7869

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita: Priscila Gambale

Vice-prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município

2023

UFM R\$127,04

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

153 ou (11) 4677-3112

Samu:

192

Bombeiros:

193

Trânsito:

(11) 4674-4000

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Fundo Social:

4678-4018

Defesa Civil:

(11) 4676-7627 ou (11) 95310-2217

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL):

0800 591 0459

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Estabelece diretrizes para as classes de Atendimento Educacional Especial – AEE nas escolas regulares da Rede Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos".

Paula Trevizolli, Secretária de Educação do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Título III - do Direito à Educação e do Dever de Educar, artigo 4º, inciso III; Capítulo V - da Educação Especial, artigo nº 58 ao 60; Capítulo V – A, da Educação Bilíngue de Surdos, artigo nº 60 – A e nº 60 – B;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a organização das escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo e com base na Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 315, de 09 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução SME que disciplina a matéria que dispõe sobre o processo de atribuição de classe/aulas aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos;

CONSIDERANDO a especificidade do trabalho docente junto aos estudantes que necessitam de atendimento especializado.

RESOLVE:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Artigo 1º – Compete à Secretaria Municipal da Educação atribuir classe/aulas, aos docentes II – Educação Especial, bem como as respectivas cargas suplementares nos moldes da Resolução que disciplina a matéria.

Artigo 2º – Compete ao responsável administrativo da unidade escolar na qual o professor II – Educação Especial esteja lotado, no respectivo ano letivo, realizar a convocação por escrito para participar do processo de atribuição a nível de Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo Único – O docente escolherá a unidade escolar e o período conforme classificação, momento em que ocorrerá a fixação de sede de exercício de trabalho.

Artigo 3º – Todos os docentes de Educação Especial deverão tomar ciência de sua pontuação na unidade escolar em que estiver lotado.

Artigo 4º – A Secretária Municipal da Educação designou uma comissão para coordenação, execução e avaliação do processo de atribuição de classe/aulas, conforme portaria publicada.

Artigo 5º – Em todo o processo de atribuição de classe/aulas prevista em resolução, o interessado poderá participar por procuração desde que o procurador não seja funcionário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em conformidade com a Lei Complementar nº 167/2005, em seu artigo 164, inciso XIV.

Artigo 6º – Os docentes que tiverem sede fixada em unidades escolares que vierem a ser desativadas ou com insuficiência de demanda nesta modalidade de ensino serão considerados excedentes, estarão à disposição para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único- Para os docentes na condição de excedentes ao término do ano, será atribuído local para o cumprimento da jornada de trabalho no início do ano letivo, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 7º O docente que assumir carga suplementar fixa nesta modalidade de ensino, em classes livres ou em substituição, deverão possuir formação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

específica e será atribuída de acordo com a pontuação em nível de Secretaria Municipal de Educação conforme Resolução que disciplina a matéria.

Artigo 8º – A classe de Atendimento Educacional Especializado (AEE) comporá o Quadro Escolar da unidade mediante cadastro atualizado na Secretaria Escolar Digital.

Parágrafo único- Os polos de Atendimento Educacional Especializado serão constituídos por um mínimo de seis estudantes e o máximo de quinze estudantes, de acordo com data base estabelecida anualmente.

Artigo 9º – Em atendimento ao disposto no artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº 4/2009, o Projeto Político Pedagógico da escola deve prever a classe de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em sua organização, desde que haja espaço físico adequado.

Artigo 10 – A oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE para os bebês e crianças bem pequenas será disponibilizado, preferencialmente, nas unidades escolares polo mais próximos da escola onde o bebê e a criança bem pequena possui a matrícula no ensino regular.

I- Para o Atendimento Educacional Especializado será considerada a intervenção precoce dos bebês e crianças bem pequenas nos termos a seguir:

- a- as necessidades e potencialidades dos bebês e crianças bem pequenas público alvo da Educação Especial;
- b- as formas de promoção de intervenção necessária para a aprendizagem e o desenvolvimento dos bebês e crianças bem pequenas com deficiência;
- c- a definição de estratégias, recursos pedagógicos e acessibilidade que removam as barreiras encontradas neste processo, bem como favoreçam o acesso deste público a todas as experiências educacionais;
- d- as atividades próprias do Atendimento Educacional Especializado para os bebês e crianças bem pequenas.



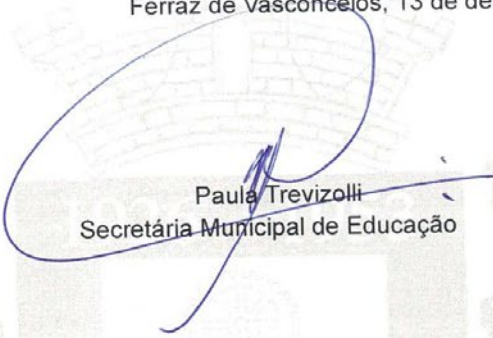
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

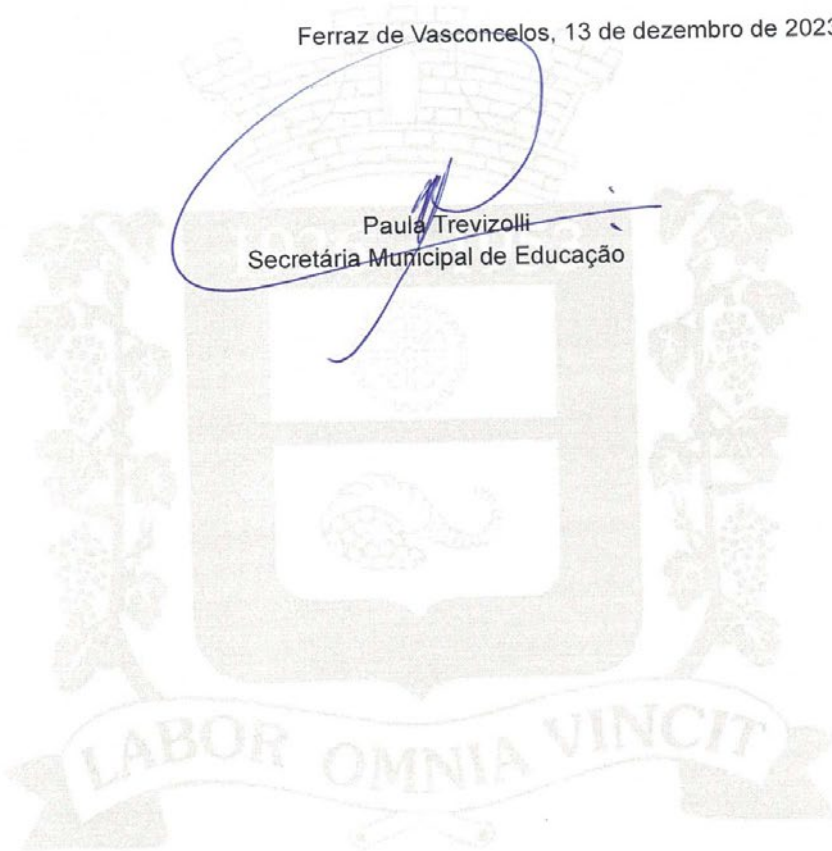
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Artigo 11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classe/Aulas.

Artigo 12 – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação revogada as disposições em contrário e em especial a Resolução SME nº 01, de 16 de janeiro de 2023.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de dezembro de 2023.


Paula Trevizolli
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

**ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:**

PORTARIA Nº 43.099, de 8 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre anulação de Advertência aplicada através da Portaria nº 39.198, de 2 de dezembro de 2021".

Nelson Francisco da Silva Filho

PORTARIA Nº 43.100, de 8 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre anulação de Advertência aplicada através da Portaria nº 39.167, de 29 de novembro de 2021".

Waldir Sena de Miranda

PORTARIA Nº 43.126, de 13 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor"

Cristina Aparecida Dias Pereira – Assessor de Gestão (12/12/2023)

PORTARIA Nº 43.127, de 13 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão"

Dionizio Junior dos Reis – Diretor do Departamento de Compras Públicas (18/12/2023)

PORTARIA Nº 43.128, de 13 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão"

Viviane Fonseca Torres – Gerente da Divisão de Assistência Farmacêutica (13/12/2023)

PORTARIA Nº 43.130, de 13 de dezembro de 2023.

"Designa Gestor, Responsável Técnico e Responsável pela Planilha Orçamentária em convênio que especifica".

Objeto: Pavimentação da Rua José Apolônio da Silva

Demanda nº 064534

Fabiano Silva de Oliveira – CPF nº 423.***.***-02 e CRC nº 339620-SP

Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva – CPF nº 313.***.***-56 e RG nº 43.***.***-0

André Felipe Maia Alfonzo – CPF nº 453.***.***-47 e CREA-SP nº 5070657923

PORTARIA Nº 43.131, de 13 de dezembro de 2023.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia"

Omara Tinani (90 dias)

PORTARIA Nº 43.132, de 13 de dezembro de 2023.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia".

Rafael Cislinski (45 dias)

PORTARIA Nº 43.133, de 13 de dezembro de 2023.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia".

Simone Aparecida de Oliveira (30 dias)

PORTARIA Nº 43.134, de 13 de dezembro de 2023.

"Designa servidor em substituição".

Cláudia de Jesus Fernandes (1/12/2023 a 30/12/2023)

PORTARIA Nº 43.135, de 13 de dezembro de 2023.

"Autorização para conduzir veículo oficial"

Andre Felipe Maia Alfonzo (até 30 de junho de 2024)

PORTARIA Nº 43.136, de 13 de dezembro de 2023.
"Autorização para conduzir veículo oficial"
Clécio Maciel de Brito (até 31/12/2024)

PORTARIA Nº 43.137, de 13 de dezembro de 2023.
"Autorização para conduzir veículo oficial"
Beatriz Marcondes da Silva (até 31/12/2024)

PORTARIA Nº 43.138, de 13 de dezembro de 2023.
"Concede licença-prêmio em gozo"
Ricardo Jacques Silva Peres (45 dias – 4/12/2023 a 17/1/2024)

PORTARIA Nº 43.142, de 14 de dezembro de 2023.
"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade"
Aline Duarte Pinto Cabral (180 dias - 11/12/2023 a 7/6/2024)

PORTARIA Nº 43.143, de 14 de dezembro de 2023.
"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade"
Carla Martins Feliciano Rangel (180 dias – 2/12/2023 a 29/5/2024)

PORTARIA Nº 43.144, de 14 de dezembro de 2023.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família"
André Bueno Cavadas da Silva (2 dias – 4/12/23 e 5/12/23)

PORTARIA Nº 43.145, de 14 de dezembro de 2023.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família"
José Monteiro Sobrinho (5 dias – 21/11/23 a 27/11/23)

PORTARIA Nº 43.146, de 14 de dezembro de 2023.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família"
Eloisa de Figueiredo Nunes de Freitas (5 dias - 30/11/23 a 6/12/23)

PORTARIA Nº 43.147, de 14 de dezembro de 2023.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família"
Rosineide Daleffi Marques (5 dias – 8/12/23 a 14/12/23)

PORTARIA Nº 43.148, de 14 de dezembro de 2023.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família"
Adriana Alves da Silva Isidoro (2 dias – 6/12/23 e 7/12/23)

Ferraz de Vasconcelos, 14 de dezembro de 2023.
Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43.139, de 14 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de representantes para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 22.530/2023;

R E S O L V E:

I – NOMEAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., criada através da Lei nº 2.169, de 30 de setembro de 1996, observando a Lei nº 8.742/1993, art. 16 e art. 1º, § 3º da Resolução do CNAS nº 6/2015, art. 7º da Resolução CNAS nº 237/2006 e ainda Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, gestão 2023/2025, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Rodrigo de Freitas Siqueira

Suplente: Reginaldo Gonçalves de Abreu

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Valter Costa Fernandes

Suplente: Ricardo Marcolongo Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Aline Maciel Cubero dos Santos

Suplente: Kelly D'Ávila Hungria Cordeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular: Bárbara Fernandes Arruda

Suplente: Sara Satiko Takahashi

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eliana Aparecida Grott

Suplente: Dulcemara de Almeida Nunes

SECRETARIA DA FAZENDA

Titular: Luciano Rodrigo de Carvalho Santos

Suplente: Pedro Paulo Teixeira Junior



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 43.139/2023 – fls.2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: José Carlos Braga

Suplente: Fabio Cruz de Sales

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Isaque da Silva Russo

Suplente: Carla Bernadete Andrade Figueiredo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Thiago Severo da Silva

Suplente: Aparecida Regiane Leite Ladivez Prado

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Categoria Organizações Sociais

Titulares:

Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida

Representante: Adriana Giuliani Rosa

Centro de Apoio e Transformação OIAEU

Representante: Ronaldo de Jesus Santos

O.F.M. de Assistência Betânia Lar da Criança

Representante: Cláudia Cabral Oliveira

Suplentes:

**Instituto Sócio Educacional, Cultural e Esportivo Parque
São Francisco**

Representante: Maria Marlene de Freitas

Instituto Sócio Educacional e Tecnológico SEMEAR

Representante: Virgulina Ribeiro Martins da Silva

Instituto Melo Cordeiro

Representante: Jussara Aparecida Delfino

**Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social
"SUAS"**

Titulares:

Marcia Maria de Souza Andrade

Filipi Ferreira Lima

Maria José Vieira Santos Campos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 43.139/2023 – fls.3

Suplentes:

Michele Ribeiro Rosa

Natália Rodrigues de Souza

Usuários do Sistema Único de Assistência Social "SUAS"

Titulares

Valter de Souza

Ary Filisbino Barreto

Noemia de Freitas Prado

Suplentes:

Jacilene Cláudia da Silva

Silvana Correia Nobrega

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 42.904, de 28 de novembro de 2023.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de dezembro de 2023.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA

ROBSON XISTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43.140, de 14 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de representantes para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ferraz de Vasconcelos - COMSEA."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 22.461/2023;

RESOLVE:

I – NOMEAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ferraz de Vasconcelos – COMSEA, Gestão 2023/2025, de acordo com a Lei nº 2.544, de 3 de março de 2004, a saber:

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Titular: LAIZA BRAUNA DOS SANTOS LUSTOSA

Suplente: BEATRIZ MARCONDES

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: ISABELA CRISTINA PEREIRA

Suplente: ELIANE LOPES DA ROCHA

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: KELLY D'ÁVILA HUNGRIA CORDEIRO

Suplente: LARISSA DE ALMEIDA ALVES TESSUTO

Secretaria Municipal de Educação

Titular: JANAYNA MENEZES CUBAS

Suplente: UBIRAJARA TOCOICHI NAKAZAWA

Representantes da Sociedade Civil

Associação Brasileira para Desenvolvimento da Comunidade

Titular: KARIM REGINA FROHMUT

Suplente: ELAINE SABATINE SANTOS

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 43.140/2023 – fls.2**

Associação Comercial e Industrial de Ferraz de Vasconcelos

Titular: LUIS EVANDRO TREVISANI

Suplente: GILSON SANTOS CARDOSO

Associação Educação, Cultura, Arte e Cidadania

Titular: SILENE FERREIRA DOS SANTOS

Suplente: PAMELA LUCILIO DE SOUZA

Associação Projeto Outra Vida

Titular: ISRAEL CARLOS RODRIGUES

Suplente: RAFAELA REGINA RODRIGUES BARBOSA

Instituto Mariza Vincentini's

Titular: MARIZA VINCENTINI

Suplente: BRUNA CLARINDA MOLINA PORTO

O.F.M. de Assistência Social Betânia Lar da Criança – Lar Betânia

Titular: ANTONIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS

Suplente: NEIVA APARECIDA SOUZA FERNANDES DA CUNHA

Pastoral da Criança

Titular: EDNA APARECIDA VARGEM FERREIRA

Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES SANTOS

Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida

Titular: MARIA JOSÉ VIEIRA SANTOS CAMPOS

Suplente: MARIA DA GLORIA SANTOS DA SILVA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as Portarias nºs 39.090, de 8 de novembro de 2021 e 39.154, de 25 de novembro de 2021.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de dezembro de 2023.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 43.140/2023 – fls.3**

DANIEL BALKE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
AGRICULTURA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M.
– Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43.141, de 14 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CMPDMR – Biênio 2023/2025”.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 22.531/2023;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - CMPDMR, criado pela Lei Municipal nº 2.616/2005, e alterada pela Lei nº 3.310/2017, **Gestão 2023/2025**, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Samuel Gomes Barboza
Suplente: Karin Martins de Lemos Roseno

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Carla Sousa Santos
Suplente: Prescila Destro Santos

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Valdirene Nair Batista Vidal
Suplente: Fatima Edice Fiuza Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional,
Relações Comunitárias e Favelas
Titular: Vanessa Santiago
Suplente: Adriana Andretto Conicelli

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Suzete dos Santos Caetano
Suplente: Olimpia do Rosario Barbosa



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 43.141/2023 – fls.2

Associação Educação, Cultura, Arte e Cidadania – ECAC

Titular: Marcia Martiniano

Suplente: Thays Elenita Tiodoro Alves

O.F.M. de Assistência Social Betânia Lar da Criança – Lar Betânia

Titular: Antônia Cristina Silva dos Santos

Suplente: Claudia Cabral Oliveira

Associação Brasileira para desenvolvimento da Comunidade – Esperança de São

Titular: Karlla Roberta Marcelino

Suplente: Iignes Kovas Frohmut

II - Esta Portaria tem seus efeitos a partir desta data, revogando a Portaria nº 39.028, de 4 de outubro de 2021 e suas alterações.

Palácio da Uva Itália, 14 de dezembro de 2023.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

ROBSON XISTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO